

## **DELIBERAÇÃO Nº 032/2019– CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 02 e 03 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando que o Art. 20 do Regimento Interno do CEAS/PR dispõe que “as comissões temporárias são constituídas provisoriamente para discussão de temas que necessitam de maior aprofundamento, ou para organização de eventos, principalmente para a Conferência Estadual”.

Considerando a Deliberação nº 032/2017 – CEAS/PR, que instituiu as Comissões Temporárias,

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela atualização da composição da Comissão Temporária, conforme anexo.

**Art. 2º** Fica revogada a Deliberação nº 32/2017 – CEAS/PR.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Maio de 2019.

Fernando Fabiano Castellano Júnior  
**Presidente do CEAS/PR**

**DELIBERAÇÃO 032/2019 – CEAS/PR**  
**ANEXO**

**COMPOSIÇÕES DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS – BIÊNIO 2018-2020.**

**Comissão TEMPORÁRIA: Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social**

<b>GOVERNAMENTAL</b>	<b>SOCIEDADE CIVIL</b>
Maiara de Almeida Abreu – DAS/SEJUF	Simone Cristina Gomes – segmento trabalhadores do setor
Rosely Lemos Schinemann – CGS/SEJUF	Ariane Brito da Silva – segmento entidades
Paula Cristina Calsava Cunha – UTPFP/SEJUF	Edna Costa de Oliveira -segmento usuários